



CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua do Serro, 09 – Centro _ CEP 39750-000 – Sabinópolis-MG

CNPJ: 02.324.782/0001-40 – Tel: (33)3423-1031– (33)3423-1180

Email: sabilegislativo@yahoo.com.br site: www.camaradesabinopolis.mg.gov.br

PROJETO BÁSICO + ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

PROCESSODE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

1-SETOR SOLICITANTE

Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

2–OBJETO

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada treinamento/capacitação dos vereadores com tema: “Planejamento Estratégico Municipal e Encerramento e Transição Responsável de Mandatos”, previsto para acontecer em Belo Horizonte-MG entre os dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.

3– FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III– contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda quanto aos fundamentos legais, e, considerando a baixa complexidade da análise da presente e futura contratação, o Estudo Técnico Preliminar será substituído pelo Projeto Básico.

4–JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para o treinamento e capacitação dos vereadores com o tema: “Planejamento Estratégico Municipal e Encerramento e Transição



CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua do Serro, 09 – Centro _ CEP 39750-000 – Sabinópolis-MG

CNPJ: 02.324.782/0001-40 – Tel: (33)3423-1031– (33)3423-1180

Email: sabilegislativo@yahoo.com.br site: www.camaradesabinopolis.mg.gov.br

Responsável de Mandatos”, é de suma importância para a administração pública.

Este treinamento é essencial para aprimorar o conhecimento e a competência dos gestores públicos municipais. Esta capacitação contínua é crucial para garantir a eficiência e a eficácia na administração pública, conforme o princípio constitucional da eficiência. O evento oferece uma oportunidade singular para atualização sobre a transição de mandato. Tais conhecimentos são fundamentais para assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão pública, especialmente em um momento de mudanças legislativas significativas que impactam diretamente o exercício das funções públicas.

O treinamento aborda tópicos como: planejamento estratégico municipal, participação e engajamento da comunidade, despesas do último ano de mandato, auditoria e controle interno. Esses são aspectos fundamentais que podem ajudar os vereadores a cumprir suas responsabilidades de maneira ética e legal.

A contratação de uma solução para capacitação e aprimoramento de servidores públicos, é imperativa para garantir a eficiência e a eficácia na administração pública. Esta iniciativa é fundamentada em vários aspectos cruciais.

Com a constante evolução das legislações, como a nova lei de licitações e contratos administrativos, é essencial que os gestores públicos estejam atualizados com as mais recentes mudanças e práticas recomendadas. A capacitação contínua possibilita que os vereadores compreendam e implementem corretamente as novas normas, assegurando a conformidade legal e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

A capacitação de servidores públicos contribui significativamente para a melhoria da gestão pública. Ao aprimorar suas habilidades e conhecimentos, os servidores são capacitados a tomar decisões mais informadas e eficazes, otimizar processos administrativos e melhorar a prestação de serviços à comunidade.

A formação contínua dos servidores fortalece as instituições públicas, promovendo uma cultura de profissionalismo e excelência no serviço público. Isso, por sua vez, aumenta a confiança da população nas instituições e na capacidade do governo de gerir de forma competente e ética.

Portanto, a capacitação é não apenas uma necessidade estratégica para atender aos desafios contemporâneos da gestão pública, mas também um compromisso com a melhoria contínua e a profissionalização dos serviços públicos. Esta iniciativa visa assegurar que os gestores públicos estejam equipados com as ferramentas e conhecimentos necessários para



CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua do Serro, 09 – Centro _ CEP 39750-000 – Sabinópolis-MG

CNPJ: 02.324.782/0001-40 – Tel: (33)3423-1031– (33)3423-1180

Email: sabilegislativo@yahoo.com.br site: www.camaradesabinopolis.mg.gov.br

enfrentar as demandas atuais e futuras, promovendo uma administração pública mais eficiente, transparente e responsável.

Forma de Execução

O treinamento será realizado em vários módulos ao longo de quatro dias, cada um abordando diferentes aspectos do processo de regularização fundiária. Cada módulo será ministrado por especialista no assunto e incluirá uma combinação de palestras, discussões em grupo e consultorias individuais.

Além disso, haverá sessões de consultoria individual facultativas, mediante agendamento, onde os vereadores poderão discutir questões específicas ou preocupações em um ambiente mais privado e focado.

Após a conclusão do treinamento, os participantes receberão materiais de referência para revisão e uso futuro. Além disso, a empresa contratada fornecerá suporte pós-treinamento para garantir que os servidores possam aplicar efetivamente o que aprenderam em suas funções diárias.

5-ESPECIFICAÇÃO

Tema: “Planejamento Estratégico Municipal e Encerramento e Transição Responsável de Mandatos”, previsto para acontecer em Belo Horizonte-MG entre os dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Terça-Feira:

29/10/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira:

30/10/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Levantamento: Planejamento Estratégico nos Municípios; O Que é o Planejamento; Estratégico Municipal; Quais São as Etapas de um Planejamento Estratégico Municipal (PEM)?; Diferenças Entre o Planejamento Estratégico Aplicado à Empresa e ao Município; Para que Serve o Planejamento Estratégico em um Município? - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

Quinta-Feira:

31/10/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - O Papel Vital da Participação da Sociedade e dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua do Serro, 09 – Centro _ CEP 39750-000 – Sabinópolis-MG

CNPJ: 02.324.782/0001-40 – Tel: (33)3423-1031– (33)3423-1180

Email: sabilegislativo@yahoo.com.br site: www.camaradesabinopolis.mg.gov.br

Diversos Setores; Participação e Engajamento da Comunidade; Ferramentas da Administração Utilizadas no PEM; A Importância do Profissional de Administração na Elaboração do PEM; Transição Governamental; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; Controle de Despesas com Pessoal - *14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).*

Sexta-Feira:

01/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Consequências da Extrapolação do Limite De Despesa com Pessoal; Aumento de Despesas com Pessoal a Partir Da Edição Da LC N.º 173/2020; Assunção de Obrigações de Despesas no Último Ano do Mandato (Art. 42, Lrf); Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentaria (ARO); Auditoria e Controle Interno - *Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.*

6 – VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
“Planejamento Estratégico Municipal e Encerramento e Transição Responsável de Mandatos”, previsto para acontecer em Belo Horizonte-MG entre os dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.	3	R\$890,00	R\$2670,00

7-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente serviço correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento Municipal para o exercício de 2024.

Especificamente:

01.031.0001.2001– MAN. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00– Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

8-PAGAMENTO

Pela execução do objeto da presente Licitação, a Câmara efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua do Serro, 09 – Centro _ CEP 39750-000 – Sabinópolis-MG

CNPJ: 02.324.782/0001-40 – Tel: (33)3423-1031– (33)3423-1180

Email: sabilegislativo@yahoo.com.br site: www.camaradesabinopolis.mg.gov.br

O prazo de pagamento será de até 10(dez) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

Sabinópolis, 23 de outubro de 2024.

Departamento de Compras

Câmara Municipal de Sabinópolis

Dermeval de Pinho Tavares Neto

Presidente da Câmara Municipal de Sabinópolis